



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 77, de 23 de agosto de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018.

- **Considerando** as Portaria Nº 1.808, de 28 de junho de 2018 e Nº 3.550, de 1º de novembro de 2018 que alteram a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de Gerentes de Atenção Básica do município de Parauapebas, conforme discriminação a seguir:

CNES	UBS	QUANTIDADE DE EQUIPES	VALOR DO INCENTIVO MENSAL	VALOR DO INCENTIVO ANUAL
7975341	BAIRRO DOS MINEIROS	4	1.426,00	17.112,00
5408032	CASAS POPULARES	2	1.426,00	17.112,00
6039073	CIDADE NOVA	2	1.426,00	17.112,00
2614308	GUANABARA	2	1.426,00	17.112,00
TOTAL DE INCENTIVO PARA GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA.				68.448,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2019.


Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.